



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 080/2010

Sumula: Introduz alterações na Lei nº 1.134/2001, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Inciso V, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.134/2001, de 18 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – possuir no mínimo o 2º grau (ensino médio) completo.”

Art. 2º - Fica adicionado o inciso VII, no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.134/2001, de 18 de abril de 2001, com a seguinte redação:

“VII – possuir CNH – Carteira Nacional de Habilitação, na categoria mínima “B”.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (18-08-2010).


Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 080/2010, que introduz alterações na Lei nº 1.134/2001, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

As alterações efetuadas são adendas ao Art. 3º, Inciso V, bem como o acréscimo de inciso no mesmo artigo.

Tais alterações fazem-se necessárias em consideração a abertura do edital para a eleição do colegiado do Conselho Tutelar do Município de Ivaiporã, uma vez que deve-se regulamentar as exigências apresentadas.

Isto posto, aguardamos a aprovação dos ilustres vereadores, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 80/2010

Súmula: Introduz alterações na Lei 1.134/2001, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que faz alterações na Lei para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

José Maria Carneiro

José Maria Carneiro